



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

Termo de Referência

A Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo **PA-031/2023**, na modalidade **dispensa de licitação nº019/2023, nos Termos da Lei nº14.133/2021**, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para: **“Contratação de empresa especializada para a locação e fornecimento de materiais de enfeites natalinos, com a sua devida instalação, montagem, manutenção e desmontagem dos enfeites”**, conforme especificações constantes no **item 6** do Termo de Referência.

1. OBJETO

“Contratação de empresa especializada para a locação e fornecimento de materiais de enfeites natalinos, com a sua devida instalação, montagem, manutenção e desmontagem dos enfeites”, conforme especificações constantes no **item 6** deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A decoração do Prédio, sede da Câmara Municipal, terá o intuito de fomentar o comércio local e o turismo na cidade, durante o período festivo de final de ano, além de disseminar o espírito natalino, o qual inspira muita alegria e amor ao ser humano, em meio a tantas adversidades. A decoração natalina com o uso de iluminação, ressalta a alegria que o tempo do natal nos traz, embelezando as áreas urbanas, destacando e valorizando os prédios e as paisagens.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1** A empresa deverá fornecer todo material necessário para Instalação da decoração conforme o descrito do item 6 deste termo, mantendo em perfeito funcionamento durante o período da vigência contratual;
- 2** Com exceção dos materiais descritos **no item 1**, os demais itens descritos serão fornecidos na modalidade de locação para CONTRATANTE;
- 3** A empresa será responsável por todas ferramentas e equipamentos, necessários a instalação, manutenção e desinstalação da mangueira de led, realizando a visita técnica.
- 4** A empresa deverá fornecer, obrigatoriamente, todo equipamento de segurança individual (EPI) ao electricista, ajudantes responsáveis pela instalação, como também estes, devem ser capacitados dentro das normas das NR-10 e NR-35 – instalações elétricas e trabalho em altura.
- 5** O custo da manutenção deverá estar incluso na proposta;
- 6** A empresa será responsável por todos os encargos trabalhistas e sociais, dos profissionais utilizados durante o período contratual, passíveis de fiscalização pela administração;
- 7** A empresa será responsável, por qualquer acidente de trabalho que possa vir ocorrer durante a execução das tarefas por seus colaboradores, abrindo de imediato o Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), enviando cópia do mesmo a CONTRATANTE;
- 8** A Empresa deverá atender chamados de manutenção em até 24 horas.



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

4. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção, as empresas que se enquadrarem exclusivamente MEI, ME, EPP; com habilitação jurídica em conformidade com objeto licitado

5. VALOR ESTIMADO

O valor será estimado **concomitante com apresentação das propostas**, com base no artigo 7º § 4º da IN 65/2021 - SEGES, c/c art. 187 da Lei 14.133/2021.

6. DESCRITIVO

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	Descrição dos Serviços; Instalação de circuito elétrico com proteção de carga, manutenção e desinstalação de aproximadamente 78 metros de mangueira de led blindada 11mm 127v luz branca fria, de propriedade da Contratante , decorando os contornos das bordas superiores das fachadas, frontais, laterais, três (03) troncos das árvores (palmeiras) ornamentais existentes no jardim de entrada, do Prédio da Câmara Municipal. Fixação de ganchos em parede lateral (confrontante ao Paço Municipal) com 27,40 metros linear de borda superior, e 8,00 metros de altura, para instalação do cordão de led.	1	R\$
2	Locação , instalação, desinstalação e manutenção, de circuito elétrico com proteção de carga, de 110 metros de mangueira de led blindada branca fria, 11mm 127v , decorando as bordas superiores das fachadas frontais, laterais do prédio da Câmara Municipal	1	R\$
3	Prestação de serviços profissionais com locação , fornecimento de material, instalação de circuito elétrico com proteção de carga, montagem e desmontagem, da decoração natalina a qual deverá ser realizada a execução de 01 árvore estilo estaiada em LED (Branca);	1	R\$



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr

CNPJ: 01.591.135/0001-31

Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000

Telefone: (041) 3636-1155

e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br

Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

	-1 árvore estaiada, com uma estrela no topo, totalizando aproximadamente 8 metros de altura, implantada com sistema de tubo galvanizado de 4 polegadas a qual as mangueiras de LED terão como referência de altura e deverão chegar até o solo, com 25 descidas de comprimento estimado em 8m cada. A estrutura deverá ser fixado no chão com ganchos.		
		Total	

7. DA EXECUÇÃO E VIGENCIA

- A empresa, deverá entregar os circuitos elétricos funcionado até o dia 30/11/2023;
- Prazo para desinstalar os circuitos elétricos de 05/01/2024 a 12/01/2024;
- Vigência do contrato 30/11/2023 a 12/01/2024;

8. DAS FONTES DE RECURSOS

Órgão:	0100	-	Câmara Municipal de Balsa Nova
Unidade Orçamentária:	0101	-	Câmara Municipal
0101.0103100012.002		-	Manutenção da Câmara Municipal de Balsa Nova
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro - Descentralizados – Exercício Corrente
33.90.39.23.00			Festividades e Homenagens

9. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO

As propostas serão recebidas pelo e-mail, camara@balsanova.pr.gov.br até 23:59h do dia 07/11/2023, e presencialmente através de protocolo no prédio da Câmara Municipal até 07/11/2023 as 17:00H

A seleção será concomitante a apresentação das propostas, conforme o artigo 7º, § 4º da IN 65/2021 - SEGES, c/c art. 187 da Lei 14.133/2021, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

10. DA HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo:

Jurídica

- Para Sociedade Empresária, (cópia do Contrato Social com última alteração consolidada, ou Estatuto e Inscrição do Ato Constitutivo);
- Para Micro Empreendedor Individual, (Certificado de Condição de Micro Empreendedor Individual);
- Para Empresário Individual, (Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta Comercial da respectiva Sede);
- Comprovante de inscrição do CNPJ na Receita Federal, CNAE, em conformidade com objeto da dispensa;
- Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06

Fiscal e trabalhista

- Certidão Negativa de Tributos Municipal;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual;
- Certidão Negativa de Tributos Federais.
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa Correccional (comprova que a empresa não está impedida de licitar com órgãos públicos);
- Certificado de regularidade no FGTS;
- Declaração que atende o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

11. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato, ficará a cargo da servidora da Câmara Municipal, nomeado através da Portaria nº11/2023

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente Lei nº14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contrato.

Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação à licitante/CONTRATANTE



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr

CNPJ: 01.591.135/0001-31

Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000

Telefone: (041) 3636-1155

e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br

Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

13. DO PAGAMENTO

Será pago 75% do contrato, com prazo de cinco dias (05) úteis, após a instalação dos circuitos, atestado de recebimento pelo fiscal de contrato, emissão da nota fiscal, os 25% restantes do contrato, serão pagos com 05 (cinco dias) úteis após a desinstalação dos circuitos e emissão da nota fiscal.

Nelio Jose Chiquito

Presidente da Câmara Municipal

Balsa Nova, 27 outubro 2023



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

ANEXO I – FIGURA ILUSTRATIVA



Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=bdc6ec9-8a8b-4ecc-80b5-6b2509e21b49>

